

CNM: 120592.2.0014362-50

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

ANO: 1980

MATRÍCULA N.º 14.362

FICHA N.º 01

DATA 20/Agosto/1980

IMÓVEL - Um lote de terreno sob nº 70 (Setenta) da Quadra "D" da planta* do loteamento denominado "CAPRICORNIO II", situado no perímetro urbano * desta cidade e Comarca de Caraguatatuba, com as seguintes característi - cas, medidas e confrontações: mede 13,00 metros (Treze metros) de frente para a Rua nº 06 (Seis): 31,50 metros (Trinta e um metros e cinquenta - centímetros) do lado direito de quem do terreno olha para a Rua, onde /* confina com o lote nº 71: 32,50 metros (Trinta e dois metros e cinquenta centímetros), do lado esquerdo, onde confina com o lote nº 69 (Sessenta* e nove) e 19,00 metros (Dezenove metros) nos fundos, onde confina com os lotes nºs. 11 e 12 (Onze e Doze), encerrando a área de 505,85M2 (Quinhentos e cinco metros e oitenta e cinco decímetros quadrados). Transcrição* nº 3.758 do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião.

PROPRIETÁRIO: CHUYU NAKANISHI e sua mulher Dona IRIKO NAKANISHI, japone - ses, ele lavrador, e ela do lar, portadores das cédulas de identidade pa - ra estrangeiro, respectivamente de nºs. 6.436.086 e 6.436.368, com o CPF nº 126.550.408/30, residentes e domiciliados nesta cidade de Caraguatatu - ba, Estado de São Paulo. Caraguatatuba, 20 de Agosto de 1980. A escrev.* aut *Manoel*

R.1 - Conforme contarto de compromisso de venda e compra, firmado em 01 de Agosto de 1980, foi pelos proprietários compromissado a venda o lote* de terreno objeto desta matrícula à EDUARDO MANOEL PIRES, brasileiro, ca - sado, adm de empresas, residente e domiciliado à Rua Madre Linda Lucotte nº 160, Alto de Pinheiros, em São Paulo, Capital, portador do RG nº 3. - 342.043 e do CPF nº 184.198.878-20, casado no regime de comunhão de bens, com ALCIONE BOTTO PIRES, portadora do RG nº 5.021.657, pelo ppreço de Cr\$ 546.480,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta cru - zeiros), que será pago da seguinte forma: a) uma entrada no ato da assi - natura deste contarto de Cr\$ 98.366,00 (Noventa e oito mil trezentos e - sessenta e seis cruzeiros), com o sinal de Cr\$ 32.366,00, já pago e devi - damente quitado. b) o saldo de Cr\$ 448.114,00, será pago em 50 prestações mensais e sucessivas, a partir da data deste compromisso: O valor refe - rente ao saldo de entrada, Capitulo III artº 1 - Iª, de Cr\$ 66.000,00 * será pago da seguinte forma: Cr\$ 6.600,00 e, 01.09.80, Cr\$ 6.600,00 em 01. 10.80, Cr\$ 6.600,00 em 01.11.80, Cr\$ 6.000,00 em 01.12.80, Cr\$ 6.600,00 em 01.01.81, Cr\$ 6.600,00 em 01.04.81, Cr\$ 6.600,00 em 01.05.81, Cr\$ 6.600,00 re - presenatdos por notas promissórias aceitas pelo comprometente comprador. O saldo de Cr\$ 448.114,00 será pago da seguinte forma: 10 prestações de * Cr\$ 6.011,00: 10 prestações de Cr\$ 8.197,00: 10 prestações de Cr\$ 11.476,00 10 prestações de Cr\$ 12.023,40, representadas por 05 carnês de 10 folhas, cada uma com vencimentos mensais e sucessivas, iniciando-se em o 1º em * 01.09.80. Demais condições: As constantes do título. Caraguatatuba, 20 * de Agosto de 1980. A escrev. aut. *Manoel*

continua no verso.....

CNM: 120592.2.0014362-50

Av.2- Conforme Carta de Sentença, expedida em 29 de novembro de 1982 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Distrital da Lapa, comarca da Capital deste Estado, extraída dos autos de separação consensual por mútuo consentimento- processo nº 397/82- de Eduardo Manoel Pires e Alcione Botto Pires, os direitos e obrigações decorrentes do contrato/ de compromisso de venda e compra a que se refere o R.1, foram atribuídos a EDUARDO MANOEL PIRES, já qualificado. Caraguatatuba, 20 de dezembro de 1983. A Escriv. aut. *Guaraciaba*

AV.3/14.362 - Prenotação nº 205.503, de 12/04/2021.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 09 de abril de 2021, protocolo da indisponibilidade nº 202104.0912.01567745-IA-460, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP - processo nº 00015166520115020074, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **EDUARDO MANOEL PIRES** inscrito no CPF nº 184.198.878-20.

Caraguatatuba, 27 de abril de 2021.

Guaraciaba
Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrivente Autorizada

Selo digital.1205923J10205503DDDVYK210

AV.4/14.362 - Prenotação nº 222.978, de 22/02/2023.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 17 de fevereiro de 2023, protocolo da indisponibilidade nº 202302.1713.02566677-IA-060, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - processo nº 000092241201150200045, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do compromissário comprador **EDUARDO MANOEL PIRES** inscrito no CPF nº 184.198.878-20.

Caraguatatuba, 24 de fevereiro de 2023.

Guaraciaba
Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrivente Autorizada

Selo digital.1205923J10222978PFBC5W230

AV.5/14.362 - Prenotação nº 226.153, de 13/07/2023.

À vista da certidão judicial de 12 de julho de 2023, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000474584, expedida pelo Tribunal de Justiça da Vara Unidade de Processamento Judicial (UPJ) 1ª a 4ª Varas Cíveis do Foro da Lapa - Foro Regional de São Paulo/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 00088198020018260004, da ação requerida por **VIVIAN IANELLO**, inscrita no CPF nº 263.980.118-05, em face do compromissário comprador **EDUARDO MANOEL PIRES**, inscrito no CPF nº 184.198.878-20, e **EMP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.486.383/0001-03, **SILVIA REGINA ALVES AMARAL**, inscrita no CPF nº 674.022.598-20, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 831.379,41, (valor esse que também envolve o imóvel objeto da matrícula nº 14.356) restando como depositário do **IMÓVEL** ocontinua na ficha seguinte.....

CNM: 120592.2.0014362-50

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
14.362Ficha
02 F

CNS Nº 12059-2

CNM. 120592.2.0014362-50

executado **EDUARDO MANOEL PIRES**, já qualificado.
Caraguatatuba, 18 de julho de 2023.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.12059232102261531142TE237

AV.6/14.362 - Prenotação nº 234.091, de 15/05/2024.

À vista da certidão judicial de 15 de maio de 2024, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000515242, expedida pela Secretaria da 77ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0133900-61.2003.5.02.0077, da ação requerida por **JOSE CLAUDIO PEREIRA FILHO**, CPF nº 161.123.148-51, em face dos executados **EMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 65.486.383/0001-03; **EDUARDO MANOEL PIRES**, CPF nº 184.198.878-20, e **SILVIA REGINA ALVES AMARAL**, CPF nº 674.022.598-20, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 82.623,15, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **EDUARDO MANOEL PIRES**, já qualificado.

Caraguatatuba, 20 de maio de 2024.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923210234091W8BBI2248